

Ata n.º 11 do júri
Projeto de lista unitária de ordenação final

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal,
na carreira e categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico) –M/F**

No dia dezasseis de fevereiro 2024, reuniu no gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral, o júri designado para realização do procedimento em título, constituído pelos seguintes membros efetivos:

- a) Presidente: Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Diretor do Departamento de Administração Geral;
- b) 1º Vogal Efetivo: Pedro Jesus Costa, Diretor do Departamento de Administração Urbanística;
- c) 2º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Braga Valente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;


Destinou-se a reunião à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, conforme mapas anexos, aplicados que foram todos os métodos de seleção.

Iniciados os trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte de acordo com atas de reuniões anteriores:

- 1- Admitir os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores em todos os métodos de seleção e ordená-los de acordo com os resultados da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método (de acordo com os critérios definidos em ata de reunião prévia -ata nº1), conforme anexo I à presente ata, que para todos os efeitos faz parte integrante da mesma.
- 2- Excluir todos os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,50 nos métodos de seleção aplicados, conforme anexo II à presente ata, que para todos os efeitos faz parte integrante da mesma.
- 3- Excluir todos os candidatos que não tenham comparecido a algum dos métodos de seleção, conforme anexo II à presente ata, que para todos os efeitos faz parte integrante da mesma

Mais deliberou o júri notificar os candidatos do projeto de lista unitária de ordenação final, de acordo com o disposto nos artigos 121º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (Código aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro), conjugado com os artigos 23.º e 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.


E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente



vogal



vogal